

**PORTARIA N.º041 de 11 de fevereiro de 2016**

**“Exonera servidor por concessão de aposentadoria e da outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

***Resolve:***

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Lodir Luiz Mittmann**, Matrícula nº112401, ocupante do cargo de **Operador de Equipamentos**, Grupo V, Transporte, Obras e Serviços Gerais - TSG do Quadro de Pessoal da Administração Direta, em função de concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,

Estado de Santa Catarina, em 10 de fevereiro de 2016.

**Darci João Frizon**  
**Prefeito Municipal**

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC